



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 6574/2016**

Ementa

**AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

**23/05/2016**

Data de Publicação

**25/05/2016**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Lei nº 48/2016](#) - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Observações

**Projeto: 48/16 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 6.574 DE 23 DE MAIO DE 2016.

Aut. Nº	42/16
P.L. Nº	48/16
Publ.:	25/05/2016

**“Autoriza a transposição e transferência de recursos no orçamento vigente, e dá outras providências”.**

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Educação consignada no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.520 de 08 de dezembro de 2015, até o valor de R\$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
260	01.09.01.12.365.0018.2002.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$100.000,00
268	01.09.01.12.365.0018.2032.3.3.50.43 - Rec Tesouro (01)	Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições Subvenções Sociais	R\$154.000,00
297	01.09.02.12.361.0018.2002.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$100.000,00
328	01.09.02.12.367.0018.2002.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$170.000,00
<b>Total.....</b>			<b>R\$ 524.000,00</b>

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
264	01.09.01.12.365.0018.2002.3.3.91.39 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intra-Orçamentário	R\$100.000,00
330		Auxílios, Subvenções Sociais	R\$154.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

	01.09.02.12.367.0018.2032.3.3.50.43 - Rec Tesouro (01)	e Contribuições Subvenções Sociais Manutenção da Unidade Orçamentária	
301	01.09.02.12.361.0018.2002.3.3.91.39 - Rec Tesouro (01)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra- Orçamentário	R\$100.000,00
274	01.09.01.12.365.0018.2033.3.3.91.39 - Rec Tesouro (01)	Capacitação de Servidores Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra- Orçamentário	R\$32.000,00
310	01.09.02.12.361.0018.2033.3.3.91.39 - Rec Tesouro (01)	Capacitação de Servidores Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra- Orçamentário	R\$138.000,00
<b>Total.....</b>			<b>R\$ 524.000,00</b>

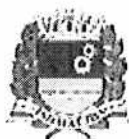
**Art. 2º-** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Educação consignada no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.520 de 08 de dezembro de 2015, até o valor de R\$ 1.469.000,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil reais), a saber:

**I)- Transpor das dotações orçamentárias:**

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
280	01.09.01.12.365.0019.1006.4.4.90.51 - Rec Tesouro (01)	Construção e Ampliação de Unidades Escolares e Administrativas Obras e Instalações	R\$566.000,00
281	01.09.01.12.365.0019.1006.4.4.90.51 - Rec Federal (05)	Construção e Ampliação de Unidades Escolares e Administrativas Obras e Instalações	R\$900.000,00
315	01.09.02.12.361.0019.1006.4.4.90.51 - Rec Tesouro (01)	Construção e Ampliação de Unidades Escolares e Administrativas Obras e Instalações	R\$3.000,00
<b>Total.....</b>			<b>R\$ 1.469.000,00</b>

**II)- Para as dotações orçamentárias:**

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
282	01.09.01.12.365.0019.1033.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades Escolares e Administrativas Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$300.000,00
283	01.09.01.12.365.0019.1033.3.3.90.39 - Rec Federal (05)	Reforma de Unidades Escolares e Administrativas Outros Serviços de Terceiros	R\$900.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

			– Pessoa Jurídica	
			Reforma de Unidades Escolares e Administrativas Outros Serviços de Terceiros	
317	01.09.02.12.361.0019.1033.3.3.90.39		– Pessoa Jurídica	R\$269.000,00
	– Rec Tesouro (01)		Total.....	R\$ 1.469.000,00

**Art. 3º-**Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 23 de maio de 2016,  
186º de elevação à categoria de freguesia.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**